

180ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

**RELATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA E DAS ENTIDADES
COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO INE, PARA 2000**

Nos termos previstos na alínea c) do nº1 do artigo 10º da Lei nº6/89, de 15 de Abril, **o Conselho Superior de Estatística, na reunião de 15 de Dezembro de 1999, emite parecer favorável sobre o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e das entidades com delegação de competências do INE, para 2000, recomendando ao Governo, como já o fez relativamente aos anos de 1998 e 1999, que o referido Plano seja formalmente aprovado e que seja conseqüentemente assegurada a disponibilização coordenada e atempada dos recursos e condições necessários à sua execução.** Entre as referidas condições avulta o asseguramento do acesso, para fins estatísticos, às fontes administrativas de informação.

O excepcional relevo dos projectos censitários com actividades programadas para o próximo ano, confere ainda maior pertinência àquela recomendação, que o Conselho reitera.

Lisboa, 15 de Dezembro de 1999

A Presidente do CSE, *Elisa Guimarães Ferreira*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*